



Matrículas Pré-Escolar e 1.º Ano (1.º Ciclo) - 2024/2025

Informação aos Encarregados de Educação

De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, e o Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, o período de matrículas para a **Educação Pré-Escolar e 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico** **decorre entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2024.**

O pedido de matrícula para o Pré-Escolar e/ou o 1.º ano, do 1.º Ciclo, é **apresentado preferencialmente via internet**, no Portal das Escolas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso ao NIF do Encarregado de Educação e respetiva password do Portal das Finanças ou através do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, com chave móvel digital.

De modo presencial, mediante agendamento pelo telefone 227 718 160, na Secretaria da Sede do Agrupamento, de segunda a sexta, das 9h30min às 12h e das 14h às 16h.

No ato da matrícula do 1.º Ano do 1.º Ciclo, o Encarregado de Educação deverá indicar cinco estabelecimentos de ensino por ordem de preferência.

O pedido de matrícula é apresentado pelo Encarregado de Educação depois de recolher toda a documentação necessária.

Documentos a apresentar para matrícula online/matricula presencial:

Do aluno
Cartão de Cidadão + fotocópia (matricula presencial) ou Fotocópia Documento de Identificação (matricula presencial) Cartão de Contribuinte Documento onde conste o N.º Segurança Social Cartão de Utente
Boletim Individual de Saúde atualizado (Vacinas) (matricula presencial)
1 Fotografia tipo passe atualizada (matricula presencial)
Declaração da Segurança Social com indicação do escalão atribuído (A, B ou C) (matricula online ou matricula presencial)
Caso tenha irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido, deverá comprovar com documento, validado pela Autoridade Tributária, a composição do agregado familiar + modelo do Agrupamento "Irmãos matriculados no mesmo estabelecimento de Ensino". (matricula online ou matricula presencial)

Do Encarregado de Educação

Cartão do Cidadão + fotocópia (**matrícula presencial**)

ou

Fotocópia Bilhete de Identidade

Cartão de Contribuinte

Comprovativo de Residência ou Atividade Profissional do encarregado de educação devidamente autenticado (**matrícula online ou matrícula presencial**)

Na situação do Encarregado de Educação não ser o pai/a mãe do menor, é obrigatória a entrega de documento, validado pela Autoridade Tributária, onde se comprove a composição do agregado familiar. (**matrícula online ou matrícula presencial**)

Outros documentos a preencher

Documento de inscrição nas AEC – 1º Ciclo (modelo do Agrupamento) (**matrícula presencial**)

Documento de inscrição na disciplina de EMRC – 1º Ciclo (modelo do Agrupamento) (**matrícula presencial**)

Requerimento do Encarregado de Educação (crianças que completem os seis anos de idade de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2023) – 1.º Ano - 1.º Ciclo (modelo do Agrupamento) (**matrícula online ou matrícula presencial**)

Para Requerer Ação Social Escolar

Consultar documentos emanados do Município e publicados na Página do Agrupamento.

Considerações Finais

O Encarregado de Educação de um(a) aluno(a) de 1.º Ano, em situação de matrícula obrigatória, tem de indicar cinco preferências (escolas).

Na manifestação de preferências dos estabelecimentos de ensino, os Encarregados de Educação devem ter em consideração as áreas de influência dos estabelecimentos de educação ou de ensino definidas (disponíveis para consulta na página eletrónica do agrupamento), bem como as prioridades na matrícula, para os respetivos níveis, que estão definidas no Art.º 10 (pré-escolar) e Art.º 11 (Ensino Básico), do despacho Normativo n.º 6/2018.

Os Encarregados de Educação que apresentarem o pedido de matrícula via internet, terão de entregar em suporte de papel os seguintes documentos: requerimento matrícula condicional, documento comprovativo de irmãos matriculados no mesmo estabelecimento de ensino.

Canidelo, 12 de abril de 2023

